



O PREFEITO MUNICIPAL de BUENOPOLIS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1508 / 2019

CONSIDERANDO:

a preencher.

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

01	Câmara Municipal		
01.01	CÂMARA MUNICIPAL		
01.01.10	CORPO LEGISLATIVO		
01	Legislativa		
01.031	Acao Legislativa		
01.031.0054	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA		
01.031.0054.2229	MANUTENÇÃO ATIVIDADES AGENTES POLÍTICOS		
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>007 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>		<b>1.500,00</b>
	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>		<i>1.500,00</i>
02	Prefeitura Municipal		
02.02	GABINETE DO PREFEITO		
02.02.10	GABINETE DO PREFEITO		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0043	OPERACIONALIZAÇÃO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		
04.122.0043.2002	MANUTENÇÃO ATIVIDADES GABINETE PREFEITO		
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>045 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>		<b>3.950,31</b>
	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>		<i>3.950,31</i>
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
02.05.10	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMAN		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0043	OPERACIONALIZAÇÃO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		
04.122.0043.2199	MANUTENÇÕES DAS ASSOCIAÇÕES E ENTIDADES		
<b>3.3.70.41.00</b>	<b>063 Contribuições</b>		<b>185,67</b>
	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>		<i>185,67</i>
09	Previdencia Social		
09.272	Previdencia do Regime Estatutario		
09.272.0045	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP		
09.272.0045.2015	MANUTENÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES P PASEP		
<b>3.3.90.47.00</b>	<b>074 Obrigações Tributárias e Contributivas</b>		<b>10,00</b>
	<i>1.08.00 Comp Financeira Recursos Minerais</i>		<i>10,00</i>
02.05.20	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0043	OPERACIONALIZAÇÃO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		
04.122.0043.1625	TRANSFERENCIA DE RECURSO AO CIMAMS		
<b>4.4.71.70.00</b>	<b>078 Rateio pela Particip. Consórcio Público</b>		<b>66,00</b>
	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>		<i>66,00</i>
04.122.0043.2007	MANUTENÇÃO ATIVIDADES SEC. ADMINISTRAÇÃO		
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>083 Material de Consumo</b>		<b>99,00</b>
	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>		<i>99,00</i>
04.122.0043.2644	TRANSFERENCIA DE RECURSO AO CIMAMS		



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: BUENÓPOLIS  
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 2

DECRETO No:00339 /2020  
ABRE CREDITO ADICIONAL

3.1.71.70.00	090	<b>Rateio pela Particip. Consórcio Público</b>	<b>1.182,00</b>
	1.00.00	<i>Recursos Ordinários</i>	1.182,00
3.3.71.70.00	091	<b>Rateio pela Particip. Consórcio Público</b>	<b>1.152,00</b>
	1.00.00	<i>Recursos Ordinários</i>	1.152,00
04.122.2607		MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	
04.122.2607.2279		MANUTENÇÃO SERVIÇOS PMAT	
3.3.90.39.00	100	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>0,18</b>
	1.00.00	<i>Recursos Ordinários</i>	0,18
02.06		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBU	
02.06.10		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E F	
04		Administracao	
04.123		Administracao Financeira	
04.123.0030		ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	
04.123.0030.1407		DEVOLUÇÃO DE RECURSOS DECONVÊNIOS	
4.4.90.93.00	130	<b>Indenizações e Restituições</b>	<b>1.783,55</b>
	1.24.00	<i>Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde</i>	1.783,55
04.123.0136		PARCELAMENTO DA DÍVIDA	
04.123.0136.2044		MANUTENÇÃO ATIVIDADES SERV. DIV. FUNDADA	
3.2.90.21.00	148	<b>Juros Sobre Dívida Por Contrato</b>	<b>4,86</b>
	1.00.00	<i>Recursos Ordinários</i>	4,86
02.07		SECRET MUNIC TRANSP SERVIÇOS E OBRAS PÚB	
02.07.10		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE	
26		Transporte	
26.782		Transporte Rodoviario	
26.782.0132		ESTRADAS VICINAIS	
26.782.0132.2027		MANUTENÇÃO ATIV. DAS ESTRADAS VICINAIS	
3.3.90.30.00	171	<b>Material de Consumo</b>	<b>2.490,00</b>
	1.00.00	<i>Recursos Ordinários</i>	2.490,00
26.782.0132.2029		MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO DEP. TRANSPORTE	
3.3.90.30.00	179	<b>Material de Consumo</b>	<b>10.830,22</b>
	1.00.00	<i>Recursos Ordinários</i>	10.830,22
3.3.90.39.00	181	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>1.000,24</b>
	1.00.00	<i>Recursos Ordinários</i>	1.000,24
02.07.20		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBR	
15		Urbanismo	
15.452		Servicos Urbanos	
15.452.2601		VIAS PÚBLICAS URBANAS	
15.452.2601.1099		CONST/AMP. CALÇ.AMENTO PAV. VIAS URBANAS	
4.4.90.51.00	209	<b>Obras e Instalações</b>	<b>293.146,94</b>
	1.00.00	<i>Recursos Ordinários</i>	293.146,94
15.452.2601.2101		MANUTENÇÃO ATIVIDADES DAS VIAS URBANAS	
3.3.90.30.00	211	<b>Material de Consumo</b>	<b>2.773,00</b>
	1.00.00	<i>Recursos Ordinários</i>	2.773,00
17		Saneamento	
17.511		Saneamento Basico Rural	
17.511.1701		SISTEMAS DE ÁGUA	
17.511.1701.2108		MANUTENÇÃO ATIV. SERV. ABASTEC. AGUA	
3.3.90.30.00	216	<b>Material de Consumo</b>	<b>1.905,72</b>
	1.00.00	<i>Recursos Ordinários</i>	1.905,72
02.08		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: BUENÓPOLIS  
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 3

DECRETO No:00339 /2020  
ABRE CREDITO ADICIONAL

02.08.10	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12	Educação		
12.122	Administração Geral		
12.122.0043	OPERACIONALIZAÇÃO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		
12.122.0043.2128	MANUTENÇÃO ATIV. DIVERSAS P/ ENSINO		
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>240 Material de Consumo</b>		<b>215,00</b>
	<i>1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo</i>		<i>215,00</i>
12.365	Educação Infantil		
12.365.0094	MERENDA ESCOLAR		
12.365.0094.2559	MANUTENÇÃO DA MERENDA - CRECHE		
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>285 Material de Consumo</b>		<b>644,00</b>
	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>		<i>644,00</i>
12.365.0094.2560	MANUTENÇÃO DA MERENDA PRÉ-ESCOLAR		
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>288 Material de Consumo</b>		<b>1.352,40</b>
	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>		<i>1.352,40</i>
02.08.20	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO		
12	Educação		
12.272	Previdência do Regime Estatutário		
12.272.0083	PREVIDÊNCIA SOCIAL AOS SERVIDORES		
12.272.0083.2129	MANUTENÇÃO ATIVIDADES PREVIDÊNCIA SOCIAL		
<b>3.1.90.13.00</b>	<b>322 Obrigações Patronais</b>		<b>58.631,39</b>
	<i>1.18.00 Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração</i>		<i>58.631,39</i>
12.365	Educação Infantil		
12.365.0099	PRÉ-ESCOLAR		
12.365.0099.2252	REMUNERAÇÃO PROF. DO MAG. PRÉ ESCOLAR		
<b>3.1.90.11.00</b>	<b>347 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>		<b>61.896,70</b>
	<i>1.18.00 Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração</i>		<i>61.896,70</i>
02.09	SEC MUN CULTURA, LAZER, ESP, TUR E MEIO		
02.09.10	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER		
23	Comércio e Serviços		
23.695	Turismo		
23.695.0002	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO		
23.695.0002.2155	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TURISMO		
<b>3.3.90.36.00</b>	<b>374 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física</b>		<b>986,75</b>
	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>		<i>986,75</i>
27	Desporto e Lazer		
27.122	Administração Geral		
27.122.0009	DESENVOLVIMENTO DE ESPORTE E LAZER		
27.122.0009.2157	MANUTENÇÃO ATIV. DO PARQUE REC. DESP.		
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>382 Material de Consumo</b>		<b>7.245,00</b>
	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>		<i>7.245,00</i>
02.09.20	FUNDO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO		
13	Cultura		
13.391	Patrim. Hist. Art. e Arqueológico		
13.391.1303	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO, CULTURAL		
13.391.1303.2146	MANUTENÇÃO ATIV. PAT. HIST, ART ARQ.		
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>418 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>		<b>4.500,00</b>
	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>		<i>4.500,00</i>
13.392	Difusão Cultural		
13.392.1301	PROMOÇÃO, PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL		



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: BUENOPOLIS  
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 4

DECRETO No:00339 /2020  
ABRE CREDITO ADICIONAL

13.392.1301.2148	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DIFUSÃO CULTURAL		
3.3.90.39.00	<b>429 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>		<b>12,60</b>
	1.00.00 Recursos Ordinários		12,60
02.09.30	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E		
04	Administracao		
04.181	Policiamento		
04.181.2614	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.181.2614.2648	MANUTENÇÃO ATIVIDADES PM - MEIO AMBIENTE		
3.3.90.30.00	<b>443 Material de Consumo</b>		<b>102,15</b>
	1.00.00 Recursos Ordinários		102,15
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE		
02.10.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	Saude		
10.272	Previdencia do Regime Estatutario		
10.272.0083	PREVIDÊNCIA SOCIAL AOS SERVIDORES		
10.272.0083.2016	MANUTENÇÃO PREV. SOCIAL SERV. AT. AUTON.		
3.1.90.13.00	<b>503 Obrigações Patronais</b>		<b>10.515,97</b>
	1.59.00 Transf. Rec SUS - Custeio		10.515,97
10.301	Atencao Basica		
10.301.2619	INVESTIMENTOS REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE		
10.301.2619.1343	AQUISIÇÃO DE BEM PAT. P/ A SAÚDE PUBLICA		
4.4.90.52.00	<b>506 Equipamento e Material Permanente</b>		<b>32.497,80</b>
	1.59.00 Transf. Rec SUS - Custeio		32.497,80
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.2619	INVESTIMENTOS REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE		
10.302.2619.1405	AQUISIÇÃO DE BEM PAT. P/ O CISMEV		
4.4.71.70.00	<b>523 Rateio pela Particip. Consórcio Público</b>		<b>0,04</b>
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%		0,04
10.302.2623	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC		
10.302.2623.2370	MANUTENÇÃO ATENÇÃO MÉDIA ALTA COMP.		
3.3.90.39.00	<b>530 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>		<b>3.850,00</b>
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%		3.850,00
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS:</b>		<b>R\$</b>	<b>504.529,49</b>
Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:			
01	Câmara Municipal		
01.01	CÂMARA MUNICIPAL		
01.01.10	CORPO LEGISLATIVO		
01	Legislativa		
01.031	Acao Legislativa		
01.031.0054	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA		
01.031.0054.2231	MANUTENÇÃO ATIVIDADES SEC. CAMARA		
3.3.90.40.00	<b>024 Serv. de TI e Comunicação - PJ</b>		<b>1.500,00</b>
	1.00.00 Recursos Ordinários		1.500,00
02	Prefeitura Municipal		
02.03	PROCURADORIA DO MUNICÍPIO		
02.03.10	PROCURADORIA DO MUNICÍPIO		



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: BUENOPOLIS  
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 5

DECRETO No:00339 /2020  
ABRE CREDITO ADICIONAL

02	Judiciaria		
02.061	Acao Judiciaria		
02.061.0046	ENCARGOS DAS AÇÕES JUDICIAIS		
02.061.0046.2004	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA PROCURADORIA		
<b>3.1.90.11.00</b>	<b>048 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>		<b>255,31</b>
	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>		<i>255,31</i>
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
02.05.10	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMAN		
09	Previdencia Social		
09.272	Previdencia do Regime Estatutario		
09.272.0083	PREVIDÊNCIA SOCIAL AOS SERVIDORES		
09.272.0083.2016	MANUTENÇÃO PREV. SOCIAL SERV. AT. AUTON.		
<b>3.1.90.13.00</b>	<b>075 Obrigações Patronais</b>		<b>15.000,00</b>
	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>		<i>15.000,00</i>
02.05.20	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0043	OPERACIONALIZAÇÃO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		
04.122.0043.2007	MANUTENÇÃO ATIVIDADES SEC. ADMINISTRAÇÃO		
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>083 Material de Consumo</b>		<b>10.634,57</b>
	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>		<i>10.634,57</i>
<b>3.3.90.36.00</b>	<b>086 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física</b>		<b>4.060,31</b>
	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>		<i>4.060,31</i>
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>087 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>		<b>12.127,73</b>
	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>		<i>12.127,73</i>
06	Seguranca Publica		
06.181	Policiamento		
06.181.2614	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
06.181.2614.2011	MANUTENÇÃO ATIVIDADES POLÍCIA MILITAR		
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>105 Material de Consumo</b>		<b>1.395,94</b>
	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>		<i>1.395,94</i>
02.07	SECRET MUNIC TRANSP SERVIÇOS E OBRAS PÚB		
02.07.20	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBR		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0043	OPERACIONALIZAÇÃO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		
04.122.0043.2555	MANUTENÇÃO ATIV. DEP. SERVIÇOS E OBRAS		
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>191 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>		<b>10,00</b>
	<i>1.08.00 Comp Financeira Recursos Minerais</i>		<i>10,00</i>
24	Comunicacoes		
24.131	Comunicacao Social		
24.131.0131	SINAIS DE TELEVISÃO		
24.131.0131.2579	MANUTENÇÃO ATIV. DOS SERV. DE TELEVISÃO		
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>224 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>		<b>12.112,05</b>
	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>		<i>12.112,05</i>
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.08.20	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDU		
12	Educacao		
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.1202	ATENDIMENTO À EDUCAÇÃO BÁSICA		



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: BUENÓPOLIS  
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 6

DECRETO No:00339 /2020  
ABRE CREDITO ADICIONAL

12.361.1202.2217	REMUNERAÇÃO PROF. MAGISTÉRIO 60%		
3.1.90.11.00	<b>334 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>		<b>108.528,09</b>
	1.18.00 Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração		108.528,09
12.365	Educação Infantil		
12.365.1205	UNIVERSALIZAÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL		
12.365.1205.2256	REMUNERAÇÃO PROF. DO MAG. CRECHES		
3.1.90.11.00	<b>356 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>		<b>5.053,26</b>
	1.18.00 Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração		5.053,26
12.366	Educação de Jovens e Adultos		
12.366.1206	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
12.366.1206.2562	REMUNERAÇÃO PROF. MAGISTÉRIO - EJA		
3.1.90.11.00	<b>365 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>		<b>6.946,74</b>
	1.18.00 Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração		6.946,74
02.09	SEC MUN CULTURA, LAZER, ESP, TUR E MEIO		
02.09.10	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER		
27	Desporto e Lazer		
27.813	Lazer		
27.813.0224	DESPORTO AMADOR		
27.813.0224.2159	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO DESPORTO AMADOR		
3.1.90.04.00	<b>402 Contratação por Tempo Determinado</b>		<b>469,03</b>
	1.00.00 Recursos Ordinários		469,03
02.09.20	FUNDO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIM		
13	Cultura		
13.392	Difusão Cultural		
13.392.1301	PROMOÇÃO, PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL		
13.392.1301.1147	AQUISIÇÃO BEM PAT. DIFUSÃO CULTURAL		
4.4.90.52.00	<b>420 Equipamento e Material Permanente</b>		<b>1.783,55</b>
	1.24.00 Transf. Conv. Não Rel. Educ. Saúde		1.783,55
13.392.1301.2227	MANUTENÇÃO DAS FESTIVIDADES TRADICIONAIS		
3.3.90.36.00	<b>433 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física</b>		<b>10.416,98</b>
	1.00.00 Recursos Ordinários		10.416,98
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE		
02.10.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	Saúde		
10.122	Administração Geral		
10.122.2618	GESTÃO DO SUS		
10.122.2618.2335	MANUTENÇÃO ATIVIDADES SEC. MUN. DE SAÚDE		
3.1.90.94.00	<b>486 Indenizações e Restituições Trabalhistas</b>		<b>16.792,29</b>
	1.00.00 Recursos Ordinários		6.270,26
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%		10.522,03
10.272	Previdência do Regime Estatutário		
10.272.0083	PREVIDÊNCIA SOCIAL AOS SERVIDORES		
10.272.0083.2016	MANUTENÇÃO PREV. SOCIAL SERV. AT. AUTON.		
3.1.90.13.00	<b>503 Obrigações Patronais</b>		<b>90.000,00</b>
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%		90.000,00
10.301	Atenção Básica		
10.301.2620	ATENÇÃO BÁSICA		
10.301.2620.2341	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PRIMÁRIAS		
3.1.90.04.00	<b>507 Contratação por Tempo Determinado</b>		<b>14.000,00</b>
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%		14.000,00



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: BUENOPOLIS  
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 7

DECRETO No:00339 /2020  
ABRE CREDITO ADICIONAL

3.1.90.11.00	508	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	15.000,00
	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	15.000,00
3.3.90.30.00	512	Material de Consumo	10.515,97
	1.59.00	Transf. Rec SUS - Custeio	10.515,97
3.3.90.36.00	514	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	108.118,74
	1.00.00	Recursos Ordinários	75.620,94
	1.59.00	Transf. Rec SUS - Custeio	32.497,80
10.301.2620.2355		MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS COM UFMG	
3.3.90.39.00	521	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	14.231,18
	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	14.231,18
10.303		Suporte Profilático e Terapêutico	
10.303.2621		ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
10.303.2621.2389		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA DE TODOS	
3.3.90.30.00	545	Material de Consumo	10.000,00
	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	10.000,00
10.304		Vigilância Sanitária	
10.304.2622		VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
10.304.2622.2362		MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
3.1.90.11.00	551	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	5.577,75
	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	5.577,75
10.305		Vigilância Epidemiológica	
10.305.2622		VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
10.305.2622.2359		MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
3.1.90.11.00	560	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	30.000,00
	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	30.000,00
	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$</b>	<b>504.529,49</b>

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

BUENOPOLIS, 3 DE NOVEMBRO DE 2020

CÉLIO SANTANA  
CPF: 322.310.676-68  
PREFEITO MUNICIPAL